

## SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 20/04/2010                  HORA: 19 h

1. ABERTURA

2. CHAMADA DOS VEREADORES

3. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO – Vereador PAULO

4. LEITURA DAS ATAS Nº006/-10

5. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

6. CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

7. ORADORES:

8. APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI, PROPOSIÇÕES, REQUERIMENTOS.

- PROJETO DE LEI Nº019/10 – ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO, NO ARTIGO 114, DA LEI Nº 1586/1993 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES QUE DISPÕE AS CONCESSÕES
- PROJETO DE LEI Nº 020/10 – REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PROJETO DE LEI Nº. 021/10 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº2771/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS
- PROJETO DE LEI Nº022/10 – CRIA CARGOS DESTINADOS A ATENDER AOS PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS, ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº023/10 - – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2803/2010, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE (01) ASSISTENTE SOCIAL

- PROJETO DE LEI N.º024/10 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, INCISO X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO CONCEDE AUMENTO REAL AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N°025-10 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº2686/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
- Projeto de Lei N.º026/10 – RATIFICA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL E A FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N°027-10 – AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE CONVENIO DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS E RECURSOS, ENTRE MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL E MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, VISANDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL JOSÉ URBANO RAUBER NA DIVISA ENTRE OS DOIS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N.º002/10 – LEGISLATIVO MUNICIPAL – CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,77%9QUATRO VÍRGULA SETE POR CENTO), AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- PROJETO DE LEI N.º003/10 – CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,77%9QUATRO VÍRGULA SETE POR CENTO), AOS VEREADORES
- PROJETO DE LEI N.º003/10 - – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

## 9. ASSUNTOS GERAIS

## 10. ENCERRAMENTO.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04/05/2010 ÀS 19H NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

